



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 138/2021**

**AUTOR DO PROJETO: Ver. ARTHUR RUMPEL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DATA:05/10/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**

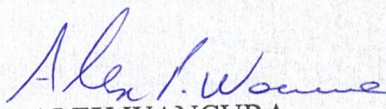
**EMENTA: Obriga a concessionária de energia elétrica a proceder a recolha e descarte de resíduos quando da poda de galhos de árvores.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 5 de outubro de 2021 .

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 943  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.538.21 Pag. 68  
Data de 10/21  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 134/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. ARTHUR RUMPEL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº12, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA: 05.10.21

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** Obriga a concessionária de energia elétrica a proceder a recolha e descarte de resíduos quando da poda de galhos de árvores.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Arthur Rumpel, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de obrigar a RGE Sul companhia que presta serviços de energia elétrica em nosso município a recolher o descarte de resíduos quando da poda de galhos de árvores.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº12, de 27/09/21, está apenas obrigando a empresa RGE Sul a recolher os resíduos das podas de árvores que a mesma fizer e descarta-los em local adequado.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELLI VALENTE DA SILVA

Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 343  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.538.21 Pag. 60  
Data 06.10.21  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”